



ESTADO DE SERGIPE  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA N° 21/2018,**  
de 05 de JULHO de 2018.

NOMEIA MARIA EUNICE FONTES DOS  
SANTOS GOES, CPF [REDACTED] 890.035-  
[REDACTED], ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A),  
SÍMBOLO CCE 06.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas  
atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI  
e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-  
Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da  
AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de  
dezembro de 2017, resolve

**NOMEAR:**

Em comissão, MARIA EUNICE FONTES DOS SANTOS GOES,  
CPF/MF nº [REDACTED] 890.035- [REDACTED] para exercer o Cargo de ASSESSOR(A)  
EXECUTIVO(A) da Agência Reguladora de Serviços Públicos do  
Estado de Sergipe, Símbolo CCE 06, a partir de 09 de julho de  
2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 05 de julho de 2018.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 21/2018,**  
de 05 de JULHO de 2018.

**NOMEIA MARIA EUNICE FONTES  
DOS SANTOS GOES, CPF  
0890.035-000 ASSESSOR(A)  
EXECUTIVO(A), SÍMBOLO CCE 06.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,**  
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas  
no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do  
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho  
Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº  
30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

**NOMEAR:**

Em comissão, **MARIA EUNICE FONTES DOS SANTOS  
GOES, CPF/MF nº 0890.035-000** para exercer o Cargo de  
**ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A)** da Agência Reguladora de  
Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 06, a  
partir de 09 de julho de 2018.

Dé-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju, 05 de julho de 2018.

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente**

**DIVERSOS**

**MACEDO E CRUZ COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME,**  
Inscrito no CNPJ: 07.588.823/0001-29 e Inscrição Estadual nº  
27.112.219-6 situada a Rua Apulcro Mota, 572 bairro centro  
Aracaju/SE, cep 49010-230, vem através de esta comunicar o  
extrato dos seguintes documentos , Livro caixa ref anno 2005 a  
2016 Livro de entrada nº 01 a 08, Saída de 01 a 08, Livro ICMS  
de 01 a 08, Livro de Ocorrência nº 01 Pasta de Contracheque,  
Rescisão, Férias, Caged, Toda Parte do RH ref ao anno 2005 a  
2016, Inventario nº 01 e Pasta de Contratos. A direção



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Henri Clay Santos Andrade, faço público que o advogado **FREDERICO VON RONDON DE ABREU BASTOS PANDOLPHO** requereu Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 29 de maio de 2018.

**AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretário-Geral - OAB/SE

A Votorantim Cimentos N/NE S/A, CNPJ 10.656.452/0020-42, torna público que requereu à Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação para a atividade de Operação com: exportação, cabotagem de cimento a granel e exportação, importação ou cabotagem de clínquer, contemplando a unidade operacional (silos, sistemas de transporte, armazenamento, carregamento e outros pertinentes ao processo). O requerimento foi protocolado na data de 25/06/2018. A empresa está aguardando a análise do requerimento e deferimento do processo pela ADEMA.

A Votorantim Cimentos N/NE S/A, CNPJ 10.656.452/0020-42, torna público que requereu à Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação para a atividade de expedição de clínquer e cimento, localizada no Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB, Município de Barra dos Coqueiros/SE. A Licença de Operação foi emitida na data de 28/04/2011 - Licença de Operação nº 187/2011. Processo nº 2011-000196/TEC/RLO-0009. Parecer Técnico nº 4708/2011-4694-GEFIS, com prazo de validade até 28/04/2014 - 3 anos.

**H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA.**  
CNPJ nº 13.007.158/0001-35  
NIRE 28200017237

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DE SÓCIOS  
(2º CONVOCAÇÃO)**

Ficam os Senhores Sócios de H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA. ("H. Dantas") convidados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada em segunda convocação no dia 09 de julho de 2018, às 12:30 horas, no endereço da sede da sociedade situada na Rua N. Sra. do Amparo, s/n, parte - Barra dos Coqueiros - Sergipe, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) alterar a cláusula sexta do contrato social da H. Dantas para excluir do quadro de administradores os Srs. Augusto Fonseca de Oliveira (por motivo de morte) e Leonardo Ferraz de Oliveira (por motivo de renúncia); (ii) alterar a cláusula sexta do contrato social da H. Dantas para designar no contrato social o Sr. Luiz Felipe

Antunes de Gouvêa como administrador não sócio; (iii) aprovar a manifestação a ser proferida pela H. Dantas em deliberação social da Sulnorte Serviços Marítimos Ltda. ("Sulnorte") para alterar a cláusula sexta do contrato social da Sulnorte, a fim de designar no contrato social o Sr. Luiz Felipe Antunes de Gouvêa como administrador não sócio; (iv) aprovar a manifestação a ser proferida pela H. Dantas em deliberação social da Sulnorte para alterar a cláusula primeira do contrato social da Sulnorte, a fim de se abrir filiala mesma nas cidades de Porto Alegre-RS e Santarém-PA e encerrar a filial de Itagual-RJ; (v) aprovar a manifestação a ser proferida pela H. Dantas em deliberação social da H. Dantas-Construção e Reparos Navais Ltda. ("H. Dantas Reparos") para alterar a cláusula sexta do contrato social da H. Dantas Reparos, a fim de designar no contrato social o Sr. Luiz Felipe Antunes de Gouvêa como administrador não sócio; (vi) determinar que a Administração da H. Dantas e de suas controladas assegurem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nos itens anteriores da Ordem do Dia, inclusive, mediante o exercício do direito de voto da H. Dantas e de suas controladas em qualquer deliberação social de outras sociedades; (vii) Assuntos gerais: apresentação do relatório acerca dos benefícios auferidos pelo Grupo H. Dantas, em decorrência da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária; e b) Informação acerca do inicio de estudos e tratativas para a construção de novos reboadores para recompor a frota da Sulnorte.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2018.

Adolfo Acioli do Prado Neto

José Fonseca de Oliveira

**H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA.**  
CNPJ Nº 01.491.090/0001-23  
NIRE 20080241280

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DE SÓCIOS  
(2º CONVOCAÇÃO)**

Ficam os Senhores Sócios de H. DANTAS-CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA. ("H. Dantas Reparos") convidados a se reunirem em segunda convocação em Reunião de Sócios a ser realizada, no dia 09 de julho de 2018, às 13:30 horas, no endereço da sede da sociedade, situada na Rua Nossa Senhora do Amparo s/nº, parte, Barra dos Coqueiros - SE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alterar a cláusula sexta do contrato social da H. Dantas Reparos, a fim de designar no contrato social o Sr. Luiz Felipe Antunes de Gouvêa como administrador não sócio.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2018.

Adolfo Acioli do Prado Neto

José Fonseca de Oliveira

**H. DANTAS-CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA.**

**AUTO POSTO FA. EIRELI-EPP, CNPJ 23.857.672/0001-13,**  
Itabaiana, recebeu da ADEMA a L.P. N° 54/2016 dia 09/11/2016, valida até 09/05/2017.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Henri Clay Santos Andrade, faço público que os bacharéis **ADSON CARDOSO DO AMARAL, MARCELA FEITOSA BRITO, ELANI SILVA GOIS, CARLOS EDUARDO SANTOS MARINHO, CARLOS ROBERTO SILVEIRA PEREIRA FILHO, OSVALDO BARBOSA DE ANDRADE JUNIOR E MARCOS ANDRÉ GARCIA PEREIRA** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 04 de julho de 2018.

**AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretário-Geral - OAB/SE

**MUNICÍPIOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO E DO EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018**

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 153 de 07 de maio de 2018, nos termos da Lei 8.666/93 torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso e do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Cessão de Direito de Uso (Locação) do Sistema de Folha de Pagamento e Pessoal, além dos Serviços Complementares: Manutenção do Sistema, Serviços Avulsos de Treinamento e Apoio Técnico Presencial, atendendo à Solicitação da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

**DAS ALTERAÇÕES DO AVISO:**  
- Retificação da Vigência Contratual da Tomada de Preços

nº 01/2018.

**ONDE SE LÊ:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (três) Meses**

**LEIA-SE:**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) Meses.**

**DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:**

- Retificação do Item 7.4 do Edital da Tomada de Preços nº 01/2018.

**ONDE SE LÊ:**

**b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contabilista Registrado no Conselho Regional de Contabilidade.**

**LEIA-SE:**

**b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contabilista Registrado no Conselho Regional de Contabilidade; ou documentação contábil pertinente autenticada por meio do SPED, dispensando assim qualquer outra forma de autenticação, sendo necessária para validação das informações a entrega do arquivo impresso do mesmo com o comprovante de envio, devendo ainda conter o balanço com os índices exigidos na alínea 'e', ou as informações necessárias e suficientes para o seu cálculo, em conformidade a Instrução Normativa da RFB nº 1.420/2013, e a Recomendação CGM nº 001/2018.**

O Termo de Retificação encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação - Praça Barão do Rio Branco n.º 76, centro, Estância/SE, de Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07:00 h às 18:00 horas. Telefones: (79) 3522-1942; (79) 3522-2998; (79) 3522-1210. Sites: [www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br); [www.segrase.se.gov.br](http://www.segrase.se.gov.br).

Considerando que tais alterações NÃO afetam os valores das propostas, **MANTÉM-SE** a data da disputa.

Estância/SE, 06 de julho de 2018.

**CAIQUE CLARO SILVA**

Coordenador de Licitação da  
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

**DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 54/2018**

A Prefeitura Municipal de Macambira/SE - PMM, torna público que recebeu a **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 54/2018** da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema para a atividade de pavimentação a paralelepípedo com drenagem superficial, de diversas ruas, em zona urbana no município de Macambira, e área total de intervenção de 4.197,82 m<sup>2</sup>, com coordenadas geográficas UTM: Trecho 01 (Início-8820469/659930 - 8820344/659950 / Fim- 8820380/659972 / 8820411/659944); Trecho 02 (Início- 8820538/660087 / Fim - 8820652/660205); Trecho 03 (Início-8820181/659243 / Fim - 8819994/659016).

Macambira/SE, 06 de junho de 2018

**ESTADO DE SERGIPE**

**MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 63/2018**

Processo administrativo N°: 026.203.01686/2018 - 2 Base Legal: IN nº 3/CONGER/2013, Lei Federal nº 8.666/93. Partes: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe e o Município de Pedra Mole. Objeto: Somação de esforços entre o DER/SE e o Município visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no Município. Prazo: 02 (dois) anos consecutivos, contados da data da sua assinatura. Aracaju/SE 18 de junho de 2018. Antônio José de Vasconcelos - Diretor Presidente - DER/SE / João José de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Pedra Mole, CNPJ nº 13.100.482/0001-01, com sede na Rua do Bomfim, Centro, Pedra Mole/SE torna público que recebeu junto à ADEMA a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 55/2018.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**CONCORRÊNCIA N° 01/2018**

O Município de Estância/SE, através do Coordenador da Secretaria Municipal da Educação da Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 153 expedida em 07/05/2018 e designado pela Autoridade Competente, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir: OBJETO: Contratação de Empresa